

**Relação de valores para Crédito em Conta**

Nome do Banco: BANCO SANTANDER S/A  
Empresa no Banco: 00330039008303307706

Data de Débito: 24/05/2024  
Tipo de Pagamento: Rescisão

Sequencial do arquivo: 000,000  
Arquivo de Conta Corrente:  
Arquivo de Conta Poupança: Y:\DP\LEIRIAN2.txt  
Arquivo de Cartão Salário:  
Arquivo de Conta Salário:

Código Nome	Agência / Conta	Valor Creditado
1775 LEIRIANE DONIZETE FALQUI TONELOTTI	0550 / 710030193 - C/P	1.774,24

SISBB - SISTEMA DE INFORMACOES BANCO DO BRASIL  
27/05/2024 - AUTOATENDIMENTO - 14.49.46  
3261103261 SEGUNDA VIA 0001

COMPROVANTE DE TRANSFERENCIA  
COMPROVANTE DE

TED - TRANSFERENCIA ELETRONICA DISPONIVEL

CLIENTE: ASSOC BENEF PIRANGI

AGENCIA: 3261-1 CONTA: 14.765-6

=====

FINALIDADE: 01 CREDITO EM CONTA

REMETENTE : ASSOC BENEF PIRANGI

BANCO: 033 - BCO SANTANDER (BRASIL) S.A.

AGENCIA: 0039-6 - BOTUCATU

CONTA: 13.009.289-2

FAVORECIDO: ASSOCIACAO BENEFICENTE DE PIRANGI

CPF/CNPJ: 51.804.771/0001-72

VALOR: R\$ 1.774,24

DEBITO EM: 24/05/2024

=====

DOCUMENTO: 052401

AUTENTICACAO SISBB: C.386.775.168.F3A.A03

Sd. 401 24/05/2024

**Convênio 03/2023  
Vista Alegre do Alto**

**Total Creditado:**

**1.774,24**

24/05/24 103904 000001 000001 YLBUVY32 YL3C1270 YLLSH055 CASH MANAGEMENT

YL-PAGAMENTO SALARIOS

DEST.: 00330039-BOTUCATU

YLLSH055-RELATORIO DE CONSISTENCIA DO MOVIMENTO TRANSMITIDO

AMBIENTE: PRODU

PAG.: 1

PRAZO ARQUIVO: PROVISORIO

DATA

GERACAO: : 24/05/2024

EMPRESA: 0033 - BANCO SANTANDER (BRASIL) S.A.

+

BANCO	AGENCIA	CONVENIO	NUMERO DO LOTE	NOME DA EMPRESA	DT REMESSA
0033	DT ARQUIVO 0039	008303307706	0001	ASSOCIACAO BENEFICENTE DE PIRA	24/05/2024
	24/05/2024				

BANCO	AGENCIA	CONTA CORRENTE	NUMERO DO LOTE	NOME DO FUNCIONARIO	FORMA DE
PAGAMENTO	AMB-TESTE				
VALOR DO CREDITO				MENSAGEM DE ERRO	
0033	0550	0010075063	0001	LEIRIANE DONIZETE FALQUI TONEL	POU
	P				
	1.774,24		24/05/2024	REGISTRO ACEITO	

T O T A I S   D E   C O N T R O L E :

REGISTROS	CORRETOS =	01	1.774,24
REGISTROS	INCORRETOS =	00	0,00
REGISTROS	APURADOS =	01	1.774,24



**TERMO DE QUITAÇÃO DE RESCISÃO DO CONTRATO DE TRABALHO****EMPREGADOR**

01 CNPJ/CEI  
51.804.771/0001-72

02 Razão Social/Nome  
ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE DE PIRANGI

**TRABALHADOR**

10 PIS/PASEP  
21024090800

11 Nome  
LEIRIANE DONIZETE FALQUI TONELOTTI

17 C T P S (nº, série, UF)  
90769 / 00283 / SP

18 CPF  
335.230.058-50

19 Data de Nascimento  
06/11/1980

20 Nome da Mãe  
APARECIDA LOURDES MACHADO FALQUI

**CONTRATO**

22 Causa do Afastamento  
Extinção normal do contrato de trabalho por prazo determinado

24 Data de Admissão  
01/01/2024

25 Data do Aviso Prévio  
16/05/2024

26 Data de Afastamento  
16/05/2024

27 Cód. Afast  
PDO

29 Pensão Alimentícia (%) FGTS  
0,00

30 Categoria do Trabalhador  
01 - Empregado

Foi realizada a rescisão do contrato de trabalho do trabalhador acima qualificado, nos termos do artigo n.º 477 da Consolidação das Leis do Trabalho (CLT). A assistência à rescisão prevista no § 1º do art. n.º 477 da CLT não é devida, tendo em vista a duração do contrato de trabalho não ser superior a um ano de serviço e não existir previsão de assistência à rescisão contratual em Acordo ou Convenção Coletiva de Trabalho da categoria a qual pertence o trabalhador.

No dia \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_ foi realizado, nos termos do art. 23 da Instrução Normativa/SRT n.º 15/2010, o efetivo pagamento das verbas rescisórias especificadas no corpo do TRCT, no valor líquido de R\$ 1.774,24, o qual, devidamente rubricado pelas partes, é parte integrante do presente Termo de Quitação.

Pirangi, 16 de maio de 2024

150 Assinatura do Empregador ou Preposto  
ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE DE PIRANGI  
DEOCRECIO LUIZ ALBANI

151 Assinatura do Trabalhador

152 Assinatura do Responsável Legal do Trabalhador

156 Informações à CAIXA:

**A ASSISTÊNCIA NO ATO DE RESCISÃO CONTRATUAL É GRATUITA.**  
Pode o trabalhador iniciar ação judicial quanto aos créditos resultantes das relações de trabalho até o limite de dois anos após a extinção do contrato de trabalho (Inc. XXIX, Art. 7º da Constituição Federal/1988)